ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel às mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);
- HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);
- LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);
- MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);
- MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);
- PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);
- TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)
- VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de março de 2011.

BRAZ ASSIS DEHNCK
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
Vereador

Masamy Eda
Vereador

Chico Doido
Vereador

Mauricélio Fernandes (Garoto)
Vereador

Idinaldo Cardoso (Dunga)
Vereador

Paulo Bastos Linhares
Vereador

Joziel Vanderlei
Vereador

Rosival Soares de Freitas
Vereador

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereador

Sebastião Lira Neto (Pelé)
Vereador

Mário Márcio
Vereador

Telemário Mota
Vereador

Manoel Neves
Vereador

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 14 / 06 / 2011.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 14 de março de 2011 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito "Teresa Maciel", às seguintes mulheres que se destacaram por seus relevantes serviços prestados à sociedade roraimense e pelo dia Internacional da Mulher".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 14 de março de 2011 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito "Teresa Maciel", às seguintes mulheres que se destacaram por seus relevantes serviços prestados à sociedade roraimense e pelo dia Internacional da Mulher".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2011 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL", ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

12ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 16 de Março de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N.°005/2011
Título: Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Teresa Maciel"

Inicio: 16/03/2011 – 12h00min
Fim: 16/03/2011 – 12h03min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

16 de Março de 2011

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME: **HILDA PRILL SOARES**
DATA DE NASCIMENTO: 19.06.1959
NATURALIDADE: CERRO LARGO - RS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO: RUA AUREO CRUZ, Nº 1929
BAIRRO-BURITIS
C.I: 60.304 SSP/RR
CPF. 144.609.392-15
ESTADO CIVIL: CASADA

2- FORMAÇÃO ESCOLAR

- ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO LUIS D'OESTE
ANO DE CONCLUSÃO: 1971

- ENSINO MÉDIO: ESCOLA ESTADUAL DARIO VELLOZO e ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS
ANO DE CONCLUSÃO: 1980

- CURSO SUPERIOR : BACHAREL EM TEOLOGIA -
FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA
ANO DE CONCLUSÃO: 2003

3- OUTROS CURSOS

- CURSO DE DATILOGRAFIA – ESCOLA PROFICIONAL DARCI VARGAS
- CURSO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – CEAG-RR
- CURSO DE ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL – CEAG-RR
- CURSO DE INFORM. BÁSICA – ESCOLA MODELO DE INFORMÁTICA
- CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA – SENAI-RR
- CURSO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ESTADO DE RR - IPER
- CURSO "OS DESAFIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL" – PESSEM
- CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TREIDE
- CURSO DE PREGÃO E SRP – CONSULTRE
- CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CONSULTRE
- CURSO DE ASPECTOS POLÊMICOS EM LICIT. E CONTRATOS – TREIDE
- CURSO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – FACULDADE ATUAL
- CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ESAFI
- CURSO PRÁTICO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ACONSULT

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- MARCON - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- V. A. PAPORTIZIS (GRAN RORAIMA)
- CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DESDE 1981.

Boa Vista-RR, em 01/03/2011.

HILDA PRILL SOARES

MINHA HISTÓRIA NA CÂMARA MUNICIPAL

Comecei a trabalhar nesta Casa Legislativa em 01 de setembro de 1981, através de concurso público – no qual fiquei em 2° lugar, no setor de apoio Legislativo, onde comecei minha carreira, e diga-se, foi lá onde eu adquiri muitos conhecimentos. Passei pelo setor de material e patrimônio, chefe do setor de pessoal por várias vezes entre os anos de 1986 a 1990, servidora do setor de contabilidade e finanças, Presidente da Comissão Permanente de Licitação desde abril de 1994 a março de 1995, servidora do setor de contabilidade e finanças desde 1995 a 2004, e finalmente faço parte da Comissão Permanente de licitação desde janeiro de 2005 até a presente data.

Casada desde 05 de novembro de 1982 com Edgar Marques Soares. Mãe de 03(três) filhos e 01 (um) netinho.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

VICTÓRIA MARIA LEÃO DE AQUINO BOTÊLHO

Carioca da gema nasceu em 28 de julho de 1948, teve uma infância feliz, entre praias e montanhas como proporciona a bela natureza do Rio de Janeiro. Ainda jovem, universitária pela URJ (Universidade do Rio de Janeiro), onde fazia o curso de medicina, no 5º ano, num plantão do Pronto Socorro do Hospital Getúlio Vargas da Penha, encontrou o jovem universitário, que também cursava medicina, e estava no 6º ano, Dr. Augusto Botêlho. Foi amor a primeira vista. Três anos depois, ele clinico geral e cirurgião, ela com especialização em patologia, casaram-se (1974), e vieram residir e dedicaram-se em exercer a profissão em Roraima.

Pioneirissíma nessa especialização ficou reinando sozinha por longos 30 anos, até que em 2005, chegou outro profissional da área e recentemente outro. Dedicou-se com muito amor e carinho a ajudar também seu marido ex-senador, á visitação em todo interior do Estado, época em que Boa Vista havia muita carência de medicamentos, material laboratorial, imaginem no interior.

Quando veio pela primeira vez, veio muito apreensiva, temerosa, pois sabia que a Amazônia era inóspita e o desconhecido a apavorava. Contudo, ao chegar, recebeu o carinho, a gentileza, o amor de toda família Lofêgo Botêlho, principalmente de Dona Flora, que considerava como sua segunda mãe.

Com o passar do tempo, o temor foi-se dissipando, a autoconfiança foi aumentando, e hoje, considera-se uma filha de Macunaíma (Roraima), de quem recebe o respeito e admiração, retribuindo com amor e ética.

O admirado casal fez questão que seus três filhos Silvio Neto (Veterinário), Victor (Analista de Sistemas) e Roberta (Empresária), nascessem aqui mesmo.

Drª. Victória nunca ausentou-se daqui, nem mesmo os oito anos em que seu marido por obrigação do oficio, como Senador, teve que ficar em Brasília. Continua laborando com o mesmo afinco e nas horas vagas curte seu único neto de 10 meses, Felipe.

Essa imbatível mulher, simplória, simpática, cativante é um exemplo de pessoa, como mãe, amiga, esposa e profissional.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz

Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz, 47 anos, nasceu em Boa Vista/RR. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Amazonas em setembro/1987. Foi promotora de justiça do Estado do Amazonas no período de 1988 a 1991. Entrou na magistratura em 1991 e tornou-se juíza Titular da Comarca de Caracaraí/RR, onde trabalhou de 1991 a 1993. Foi juíza da 1 □ Vara Cível de Família da Comarca de Boa Vista/RR, nos anos de 1993/1994 e da 3 □ Vara Cível de Registro Público, de 1994 a 1996, período em que também atuou como juíza eleitoral. Foi nomeada juíza membro do Tribunal Regional Eleitoral para o biênio 1997/1998. No período de 1995 a 2006 foi juíza titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal. Presidiu a Associação dos Magistrados de Roraima de 1995 a 1997. Foi juíza diretora do Fórum Sobral Pinto nos anos de 2002/2003. Foi eleita vice-presidente do FONAJE para o biênio 2006/2007 e Coordenadora do Programa Justiça Especial Volante de 2001 a 2006. Desde o ano de 2006 atuou como juíza titular da Vara Itinerante e Membro da Turma Recursal do Estado de Roraima, acumulando também a função de Coordenadora dos Núcleos de Atendimento e Conciliação da Comarca de Boa Vista e a Coordenação dos programas: Justiça no Trânsito e Itinerante de Registro, além da Coordenação dos Juizados Especiais, onde estava desde 1995.

A juíza Tânia Maria Vasconcelos Dias foi a primeira mulher a ingressar na magistratura de Roraima e agora, merecidamente, não apenas por critério de ascensão na carreira jurídica, mas, especialmente pelo trabalho de cidadania que desenvolve há mais de uma década, tomou posse como a primeira mulher Desembargadora no Judiciário roraimense.

A juíza Tânia Vasconcelos optou por um jeito diferente de atuar, de fazer justiça. Deixou de lado as formalidades próprias da magistratura e foi em busca dos cidadãos.

Nos rincões mais longínquos, nos recantos mais isolados...Ela estava lá. De carro, moto, avião ou barco. Ela sempre esteve presente para cumprir o papel social do Judiciário.

Tânia levou, por anos a fio, a justiça ao encontro do cidadão carente, que vive em comunidades distantes e isoladas em Roraima. Deixou de lado o conforto de seu gabinete e sem qualquer pretensão, senão, a de levar cidadania e alento aos mais necessitados, foi ao encontro dos jurisdicionados.

Seu trabalho tornou-se maior do que ela e ganhou seguidores, parceiros e simpatizantes e formou uma grande caravana de cidadania, que percorre esse Estado de norte a sul e de leste a oeste, como diz a letra da música Justiça Móvel, de autoria da magistrada.

A eleição para Desembargadora aconteceu no dia 15 de setembro, quando o Tribunal Pleno se reuniu e a unanimidade de votos escolheu a juíza Tânia Vasconcelos para ocupar a vaga aberta, em virtude da aposentadoria do desembargador Carlos Henrique Rodrigues, ocorrida em abril de 2009.

O critério estabelecido pelo TJRR para preenchimento da vaga foi o de merecimento. Conforme prevê a Resolução nº 01/10, do Conselho da Magistratura, os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, são: desempenho (aspecto qualitativo da prestação jurisdicional); produtividade (aspecto quantitativo da prestação jurisdicional); presteza do exercício das funções, aperfeiçoando técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional. A avaliação desses critérios abrangeu os últimos 24 meses de exercício dos candidatos. "Os critérios são objetivos. Os números falam por si. O Tribunal de Justiça de Roraima, por unanimidade de votos, promovem, por acesso, ao cargo de desembargador, a juíza de segunda entrância Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz, pelo critério de merecimento.

Recentemente foi empossada Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que com sua reconhecida ética, eficiência e imparcialidade, desenvolverá com dignidade seu trabalho, virtudes essas atávicas em sua pessoa.

Hoje, a Drª. Tânia é o orgulho da mulher Roraimense.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Pública para Mulheres.

Homenagem

PEDRINA DA COSTA MONTEIRO

É filha de Pedro Cordeiro da Costa e Bibina Corrêia da Costa, nascida na região do Passarão, pois seus pais eram agricultores, oriundos da Paraíba, época de muita fartura agricultável em Roraima.

Chegou a este mundo no dia 29.06.1937, dia de São Pedro, daí a origem de seu nome, dado por seu pai. Sua mãe, nunca gostou desse nome, e logo passou a chamá-la de morena, nome pelo qual até hoje, é conhecida. Veio para Boa Vista para estudar, com 12 anos, no colégio São José, o único que havia. Morava na casa do Sr. Mozart Cavalcante, pai do Senador Mozarildo, e só retornava ao Passarão, na época das férias. Casou-se aos 21 anos, com Antônio Monteiro Barbosa, e tiveram quatro filhos: Izete (enfermeira e advogada), Izabete (engenheira), Antônio Filho (comerciante da casa Montitur) e Iracema (economista). Em 1966, o casal, Morena e Antônio, fundaram o comércio de armarinho, na Av. Jaime Brasil, de nome Iracema, em homenagem à sua filha caçula. O comércio, onde até hoje funciona, era dividido ao meio, pois um lado era o armarinho e o outro a barbearia do marido, que funcionou por longos e longos anos, até que Antônio aposentou-se.

Essa maravilhosa mulher, simples, simpática, dedicada, perseverante, ainda hoje, cuida de tudo, e todos os dias, há 44 anos consecutivos, mostra com exemplos de probidade, o que é ser empreendedora.

Nas horas vagas, curte muito seus 9 netos e o único bisneto.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

MARIA HELOÍSA MACIEL DA SILVEIRA PARACAT

Chegou a este mundo material no dia 20.02.1931, em Afuá, Município do Pará. De lá saiu muito jovem e veio para Roraima em 1950, pois seu irmão, Dr. Francisco Maciel, já era médico aqui. Aos 26 anos casou-se com Antônio Mutram Paracat, de descendência sírio-libanês, logo tornou-se uma excelente "quituteira", o que a fez famosa na cozinha nacional e internacional.

Aprimorou-se também como "boleira". Fazia de seus bolos de casamentos, aniversários, batizados, etc., verdadeiras "obras de arte", o que a consagrou como a "melhor' boleira da cidade. Se nas festas, o "Buffet" e o "bolo" tivessem a assinatura da Loló, como é conhecida, o sucesso estava garantido.

Tem quatro maravilhosas filhas, Najla, Nadja, Naira e Naida, as quais seguem o exemplo e bom gosto e ótimo paladar da mãe.

No inicio de seu casamento, foi costureira e bordadeira da L.B.A. (Legião Brasileira de Assistência).

Atualmente curte muito seus 10 netos e principalmente seus cinco bisnetos, com quem divide os afazeres domésticos e o cuidar de seu jardim.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

Maria Helena Veronese Rodrigues

É gaúcha de nascimento, de Santo Ângelo Rio Grande do Sul, vinda ao mundo material no dia 15 de junho de 1949. Filha de Dirceu Rodrigues e Ilda Veronese Rodrigues. Adotou Roraima como seu Estado e aqui, inclusive foi eleita Deputada Federal por dois mandatos. Como parlamentar em atividades partidárias, foi vice-líder do PPS, entre outros.

Na Câmara Federal desenvolveu dezenas de atividades, como Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher. Das Comissões Permanentes foi titular da Amazônia e de Desenvolvimento regional. Pertenceu a dezenas de comissões, nacionais e internacionais, sobressaindo em todas. Foi uma das Deputadas mais atuantes, trazendo inúmeros recursos tanto para o Estado, como para o Município.

Aqui em Boa Vista, exerceu várias atividades: Foi chefe de gabinete, Procuradora Geral da Prefeitura de Boa Vista, Chefe do Serviço de Articulação com os municípios, Coordenadora de Cooperação Externa, Diretora de Planejamento da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Roraima, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Boa Vista, Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Exerceu dezenas de atividades sindicais, sempre com sucesso em suas empreitadas. Recebeu inúmeras Condecorações, sendo a principal o titulo de Cidadã Boa-Vistense. Tudo que essa imbatível mulher desenvolveu, foi incrivelmente grande e plena de êxito. Se tivéssemos como relatar ao "pé da letra" tudo que ela desenvolveu, que se habilitou, que aprendeu, que ajudou, que transmitiu, passaríamos a manhã relatando.

Nesse singelo momento, como reconhecimento de todas as mulheres roraimenses, queremos agradecer pelos relevantes trabalhos em prol da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ

Desde pequena, apelidada por sua irmã, de Quequeda, nome que gosta de ser chamada. É roraimense, nascida em Boa Vista, no dia 22 de janeiro de 1954. Seus pais, Francisco Lucena de Queiroz e Lucy Barreto Queiroz, a apaparicavam muito, pois desde criança sempre foi carismática, simpática e comunicativa. Sua infância foi feliz, com liberdade, pois a época favorecia isso. Fez o primário no colégio São José, o que reforçou sua formação católica. Tem formação em Teologia e é pós-graduada em Gestão de Políticas Pública, pela Fundação Getúlio Vargas.

Começou a vida pública muito cedo, com 18 anos, tendo seu primeiro emprego na Embratel, como telefonista, depois Telaima, trabalhou no Mobral Municipal e Mobral Regional. Como funcionária pública, em 1979, foi para o Patrimônio de Pessoal do Governo do ex- Território. Exerceu a função também de chefe de gabinete da Secretaria de Administração do Estado. Ingressou na Prefeitura Municipal de Boa Vista, em 1993, exercendo vários cargos de relevância. Atualmente é assessora especial do Gabinete do Prefeito e por varias vezes, interinamente assume a Secretaria de Administração Municipal.

Politicamente, sempre trabalhou como organizadora de partidos políticos.

Foi casada com Antônio Henrique Pereira, com quem teve sua única filha Caroline.

É um exemplo de funcionária pública, exercendo todas as suas funções com orgulho.

Câmara Municipal de Boa Vista em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Coordenadoria de Políticas Publicas para Mulheres.

Homenagem

EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS

Filha de Raimundo Máximo Pereira e Evarista Altina Pereira, nasceu em Manaus, no dia 31 de dezembro de 1927. Lá cursou o primário no grupo escolar Cônego Azevedo e teve formação pedagógica, pelo Instituto de Educação do Amazonas, realizando assim um grande sonho, o de tornar-se professora.

Em Boa Vista, já morava seu irmão Leo, próspero comerciante na área de ferragens em geral, que mandou buscá-la. Aqui chegando foi logo nomeada como professora, para lecionar no grupo escolar Oswaldo Cruz. Com o tempo exerceu a mesma função em outros colégios, tendo como alunos, vários ilustres (atualmente), filhos da Terra, como Mozarildo Cavalcante, Elair de Morais, Salomão Cruz, Parimé Brasil, Rio Branco Brasil e tantos outros.

Foi também diretora do Murilo Braga e em seguida Coordenadora do livro didático, oportunidade que fez fundar vários Bancos de Livros, tanto na capital como interior, numa época em que tudo era muito difícil. As estradas quase não haviam, eram somente picadas. Não havia assistência de nada, de saúde, de políticas publicas, muito menos na própria educação. Cansou de ver alunos na sala de aula sem professores, no interior, pois os mesmos estavam pescando para sobrevivência. Trabalhou muito tempo como supervisora do livro didático e com sua equipe, selecionava os livros que seriam inseridos na sala de aula.

Fez vários cursos de especialização fora daqui, sendo o mais duradouro de 8 meses. Como mestra, representou o ex-Território em vários Estados; Brasília, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Belo Horizonte.

Na época não havia computadores, o máximo era datilografia, e como eram poucas as pessoas que sabiam esse ofício, além da sala de aula, fazia todos os trabalhos de planejamento, ofícios e tudo que aparecia. Pelo projeto Minerva e Mobral, alfabetizou muitos adultos, trabalhando os três turnos, manhã, tarde e noite.

Foi casada com Luiz da Silva Freitas, profissional em rádio-telegrafia, com quem teve três filhos. Curte sua três netas e o único bisneto.

Essa maravilhosa mulher dedicou toda a sua vida a ser excelente professora.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº493. DE 16 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);
- HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);
- IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);
- LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);
- MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);
- MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);
- PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);
- TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)
- VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

BRAZ ISSI BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Oficio Nº 037/2010/ DAL

Boa Vista, 17 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos nºs. 493 e 494/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decretos Legislativos **nºs. 493 e 494/2011**, de autoria de todos os Vereadores e Mesa Diretora, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ [illegible] WENCK
Presidente

PMBV
SAAO/SMAG
Em 17/03/11
As 14:20

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2906

quarta-feira
23 de março
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 028/E DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, e de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Aparecida Taumaturgo, de membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 029/E DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria Alvina Souza Menezes, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de março de 2011 a março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 263/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, e de acordo com o inciso III, § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 426 de 30 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 562 de 21 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 212/P de 25 de fevereiro de 2011, que nomeou interinamente o senhor Cléber da Costa Gonçalves, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, ambos do Gabinete do Prefeito, no período de 21.03.11 a 30.03.11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 21 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 264/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Dalvina Ferreira da Silva, para responder pelo em cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Administração, cumulativamente com o cargo de Assessor 4, ambos da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no período 02.03.11 a 13.03.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 265/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Beatriz da Conceição Bezerra, para responder pelo em cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão de Protocolo, cumulativamente com o cargo de Assistente Setorial, ambos da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no período 09.03.11 a 07.04.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 266/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 266/P, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Evelyn Laiara da Silva Negreiros	AP-4	Assessor 5
Inaê Brandão Lima	AS-10	Assistente 3
Jovelina Gomes Teixeira	AS-10	Assistente 3
Vanuza Oliveira Lima	AO-8	Agente Publico Municipal 3

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 267/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 267/P, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Erika Almerinda Monteiro Lima	AS-10	Assistente 3
Evelyn Laiara da Silva Negreiros	AS-4	Assessor 4
Inaê Brandão Lima	AS-7	Assistente 1
Jovelina Gomes Teixeira	AO-8	Agente Publico Municipal 3
Luana Silva Pereira	AS-10	Assistente 3
Neile Santos de Freitas	AS-11	Assistente Setorial
Thiago Pereira Souza de Jesus	AP-4	Assessor 5
Vanuza Oliveira Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Políticas Pública

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 268/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 268/P, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Adelson Pereira de Souza	AO-5	Agente Publico Municipal 2
Denise Hiluy Costa	AS-7	Assistente 1
Doralice Baia Mota	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Hefrayn Costa Lopes	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Lindivalda Sales de Souza Feitosa	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Betânia Gomes Grisi	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Osmiriz Lima Feitosa	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Raimunda Célia de Oliveira Santana	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Sara da Conceição Fonseca	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Wiliane Izabel Ananias Gomes	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 269/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 269/P, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Adelson Pereira de Souza	AS-6	Assistente Técnico
Cíntia Cristina de Mattos Reis Babick	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Edilene Macedo Rodrigues	AO-8	Supervisor
Francisco Ribeiro da Silva	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Hefrayn Costa Lopes	AO-8	Agente Publico Municipal 3
Josimá Monteiro Silva	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Lindalva Sales de Souza Feitosa	AS-7	Assistente 1
Maria do Socorro Bezerra Galvão	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Nazaré de Assis Santiago	AO-8	Supervisor
Osmiriz Lima Feitosa	AO-8	Agente Publico Municipal 3
Pedro José de Souza	AO-6	Vice-Diretor de Unidade Escolar
Raimunda Célia de Oliveira Santana	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Razineide Gomes de Souza Maia	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Sandro Silva Vitor	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Silvania Bastos da Silva	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 270/P DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Lucicleide Barreto Queiroz, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Chefe de Gabinete, cumulativamente com o cargo de Assessor 2, ambos do Gabinete do Prefeito, no período 13.03.2011 a 28.03.2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 271/P DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e,

Considerando o que preceitua o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 32, da Lei Municipal nº 812, de 22 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria da Penha Ribeiro dos Santos, Auxiliar Municipal C-08, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 00641, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2010.02.0004P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 272/P DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 62, II e VII; art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de

20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município n ° 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica enquadrada, na nova Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a servidora Elcy Socorro Silva Maia, matrícula nº 16726, no cargo em extinção em Especialista em Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - Classe III, Nível 1, conforme o Processo nº 1537/2010-SMAG.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 087/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1° de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face a aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme relação no anexo único que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 087/P, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO 2005

MAT.	FUNCIONÁRIO	1 AVAL.	2 AVAL.	3 AVAL.	4 AVAL.	5 AVAL.	6 AVAL.	MÉDIA	MÉDIA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PROCESSO
26189	MARCELUCE DE SOUZA E SOUZA	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMDS	AUX.SER.DIV.	1194/07

RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO 2007

MAT.	FUNCIONÁRIO	1 AVAL.	2 AVAL.	3 AVAL.	4 AVAL.	5 AVAL.	6 AVAL.	MÉDIA	MÉDIA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PROCESSO
26670	PAULA ROBERTA SOUZA DA SILVA	52,0	55,0	55,0	56,0	58,0	59,5	335,5	55,5	SMSA	AUX.SER.DIV.	740/08
26684	EDILBERTO BARBOSA PEREIRA	50,5	54,5	55,0	56,0	54,5	53,0	323,5	53,9	SMST	TEC. EDIFIC.	740/08

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 088/P DE 18 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e IV, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, Considerando o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998, e, Considerando ainda o disposto no Decreto nº 001/E, de 05 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 2610, de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Edmilson de Oliveira Sarmento
Cargo: Auxiliar Técnico Municipal F-05
Matrícula: 00008
Órgão cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Cargo a ser ocupado: Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 458/98, art. 95, I, § 2º.
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo número: 131/2011-SMAG

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 18 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 089/P DE 21 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1° de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Orib Ziedson Pereira Gama, Técnico Municipal G-03, especialidade: Topógrafo, matrícula nº 13914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (sétimo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 5, conforme o Processo nº 140/2011-SMAG.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 21 de março de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2011

PROCESSO Nº: 012/2010
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2010, parte integrante do processo nº 012/2010.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 002/2010 relativo ao serviço de locação de máquina copiadora, com franquia de 10.000 cópias mensais, para um período de 12 meses, com manutenção e reposições de peças por conta do locador para atender as necessidades da EMHUR, e caso haja excedente cada cópia será de R$ 0,05 (cinco) centavos, conforme especificações e condições constantes do projeto básico, edital e anexo do processo 012/2010.
DA VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do presente contrato.
DO PAGAMENTO:
A despesa total estimada para prestação do termo será no valor de R$7.200.00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Será pago mensalmente o valor de R$ R$ 600 (seiscentos reais) podendo ser acrescido do excedente de cópias no valor unitário de R$ 0,05 (cinco centavos), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e /ou fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:
ÓRGÃO: 0702- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.122.0176.2.084
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
FONTE: 010100
CONTRATATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista.
CONTRATADO: ODÍLIO DE MELO LIRA-ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011.
ASSINAM: Sr. AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA Diretor-Presidente Interino da EMHUR e o Sr. IZAILDO FERREIRA DE LUNA - Diretor Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela contratante e o Sr. ODÍLIO DE MELO LIRA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º, Inciso II, parágrafo II, da Lei 457/1989 e o Art. VI, parágrafo II do Regimento Interno do CONSEMMA, convoca as Entidades Não Governamentais que estejam cadastradas no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas/CNEA e cadastradas no Município de Boa Vista, para Assembléia Pública, que será realizada dia 25 de março de 2011, às 15h no Auditório da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Palácio 9 de Julho, para escolha das Organizações que farão parte do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONSEMMA.

Boa Vista, 16 de março de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 007/2010-SMSP
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO PERMANENTE EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar que fica SUSPENSA por 10(dez) dias a licitação referente à Concorrência Pública nº 001/2011, em virtude da Notificação Recomendatória nº 003/2011 - MPE-RR, feita pelo Ministério Público do Estado de Roraima. A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos do processo em epígrafe.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 007/2010-SMOU.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2011
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público e a quem interessar, que fica sem efeito a publicação do COMUNICADO, referente ao processo supra, que foi veiculada no dia 22/03/2011 (terça-feira) no Diário Oficial do Município - DOM, nº. 2905, pág. 04.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/11 - SEPF
MODALIDADE: Convite 010/11
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para dar suporte às demandas da SEPF no exercício de 2011.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nºs. 163/E ano 2010 e 263/P ano 2011 torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi pela 2º. Vez DESERTA.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 016/2011 - SMOU
MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 007/2011
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RUA DOM PEDRO I SOBRE O IGARAPÉ MECEJANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nºs. 163/E- 2010 e 233/P-2011, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Município - DOM e em jornal de grande circulação, a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Boa Vista RR, 22 de Março de 2011.

Cleber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 006/2011-SMOU
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 005/2011 - Processo n.º 006/2011 - SMOU, que após conhecer o RECURSO interposto pela empresa KS MARQUES & CIA. LTDA - ME, contra decisão que a INABILITOU, a Comissão Permanente de Licitação- CPL, pelos mesmos motivos elencados na Ata de Julgamento de Habilitação e por tudo que consta nos autos, bem como fulcrada no Parecer nº 145/2011 da Procuradoria de Contratos e Convênios do Município de Boa Vista - RR, resolveu MANTER sua decisão referente a Inabilitação da empresa KS MARQUES & CIA. LTDA - ME, e como conseqüência DENEGAR o pedido objeto do recurso interposto. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos 006/2011-SMOU, à disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura da proposta de preços da empresa habilitada, acontecerá às 09:00min. do dia 24 de Março de 2011, na sala de reunião da CPL.

Boa Vista RR, 22/03/2011.

Cléber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL-Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº493, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);
- HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);
- IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);
- LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);
- MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);
- MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);
- PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);
- TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)
- VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

Braz Assi Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 045/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 008/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Informática, conforme Anexo I do Projeto Básico.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 46, de 31/01/2011, no valor de R$73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA MARQUES E ALMEIDA LTDA.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 041/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 009/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema hidráulica, com reposição de peças e acessórios em geral.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 52, de 28/01/2011, no valor de R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA ADONIAS M. SILVA-ME.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 010/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma(fornecimento e substituição das portas de madeira, pintura e emassamento acrílico e sintétivo).
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 148.297,22 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53, de 04/03/2011, no valor de R$ 148.297,22 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de março de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento de 2.115 Metros
Nos Bairros Caçari, Aparecida, 31 de Março e Buriti
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


Bosque
dos Papagaios
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
5.200 Novas Vagas nas
Escolas Municipais
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


Crescer da Alegria
Humanização do Hospital da Criança Santo Antônio
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


Expresso
Saúde
Expresso Saúde
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas
Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- **EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);**
- **HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);**
- **IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);**
- **LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);**
- **MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);**
- **MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);**
- **PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);**
- **TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)**
- **VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de março de 2011.

BRAZ ASSI BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005. DE 14 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA. faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas. em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- **EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);**
- **HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);**
- **IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);**
- **LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);**
- **MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);**
- **MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);**
- **PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);**
- **TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)**
- **VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo. ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello. 14 de março de 2011.

BRAZ ASSI BRANCK
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
Vereador

Masamy Eda
Vereador

Chico Doido
Vereador

Mauricélio Fernandes (Garoto)
Vereador

Idinaldo Cardoso (Dunga)
Vereador

Paulo Bastos Linhares
Vereador

Joziel Vanderlei
Vereador

Rosival Soares de Freitas
Vereador

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereador

Sebastião Lira Neto (Pelé)
Vereador

Mario Marcio
Vereador

Telmário Mota
Vereador

Manoel Neves
Vereador